



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

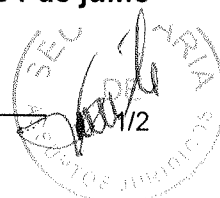


(Via Jurídica)
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE SAÚDE QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JLP
CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, NOS TERMOS
QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.650.072/0001-09, com sede na Rua Hélio Falcão, 591 Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. **Tertuliano de Oliveira Montenegro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 302.2473 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 458.859.904-68, residente e domiciliado a Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, 532, Apto. 402, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente quinto termo aditivo referente à **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 109/2015 - GSS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao **Contrato nº 048/2014**, referente à **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **06 de abril de 2015 a 04 de julho de 2015**, e prorrogado o **prazo de execução** por **90 (noventa) dias** contados a partir de **06 de abril de 2015 a 04 de julho de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

JLPM
Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo



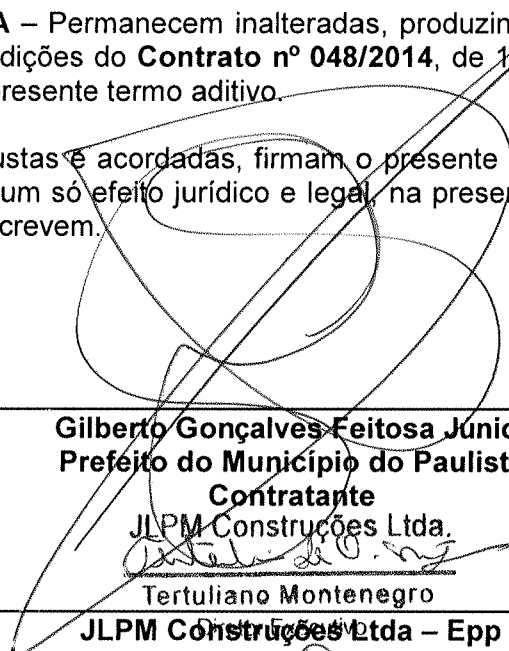
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 109/2015 - GSS da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais um período de 90 (noventa) dias, devidamente justificado e acompanhado das C.I. nº 046/2015 - DF, subscrita por Ramon Santos de Araújo, da Superintendência Administrativo Financeiro e C.I nº. 182/2015 - ENG, subscrita pela Engenheira Fiscal Joanan Dar'c Viegas, da Superintendência Administrativo Financeiro, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. Alberto Luiz Alves Lima, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2014, de 10 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.**


E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 30 de março de 2015



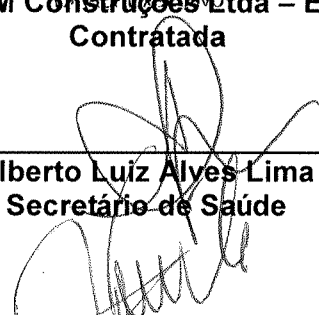
Gilberto Gonçalves Feitosa Junior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

JLPM Construções Ltda.



Tertuliano Montenegro

JLPM Construções Ltda – Epp
Contratada

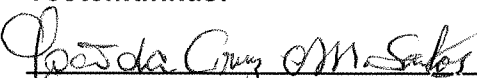


Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde




Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 062.569.104-00



CPF/MF: 89382429420



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014,
FIRMADO EM 30 DE MARÇO DE 2015.**

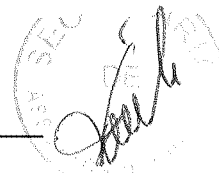
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;
C.N.P.J.: 11.650.072/0001-09.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO
CONTRATO Nº 048/2014, REFERENTE À
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO(S): Vigência: 90 (noventa) dias, contada de 06
de abril de 2015 a 04 de julho de 2015.
Execução: 90 (noventa) dias, contada de 06
de abril de 2015 a 04 de julho de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Paulista, 27 de Março de 2015.

Ofício Nº 109/2015 - GSS

Prezado Senhor(a),

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, vimos por meio desta solicitar a elaboração do Termo Aditivo de Vigência e execução, Contrato nº048/2014, Processo de nº 004/2014, Pregão eletrônico nº 002/2014, com a empresa **JLPM Construções Ltda - EPP**, CNPJ Nº 11.650.072/0001-09, cujo objeto é a execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, neste Município.

O prazo fica da seguinte forma:

Vigência e execução 90 dias a contar do dia 06/04/2015, onde fica o dia 06/04/2015 a 04/07/2015.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Respeitosamente,


Alberto Alves de Lima
Secretário da Saúde

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde
Mat. 37.120

Ao
Ilmo (a)
Francisco Padilha
Secretária de Assuntos Jurídicos

*João Paulo
30/03/15
13:20*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Paulista, 27 de Março de 2015.

CI Nº 046/2015 – DF

Prezado(a) Senhor(a),

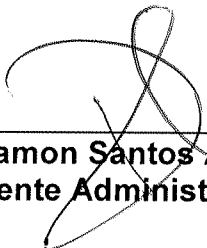
Cumprimentando-o Vossa Senhoria, vimos por meio desta solicitar a elaboração do Termo Aditivo de Vigência e execução, Contrato nº048/2014, Processo de nº 004/2014, Pregão eletrônico nº 002/2014, com a empresa **JLPM Construções Ltda - EPP**, CNPJ Nº 11.650.072/0001-09, cujo objeto é a execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, neste Município.

O prazo fica da seguinte forma:

Vigência e execução 90 dias a contar do dia 06/04/2015, onde fica o dia 06/04/2015 a 04/07/2015.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Ramon Santos Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro

Ramon Santos
Superintendente Administrativo Financeiro
Mat. 37.239

Ramon Santos
Superintendente Administrativo Financeiro
Mat. 37.239

Ao
Ilmo(a). Sr (a).
Alberto Luiz Alves Lima
Secretário da Saúde

Paulista, 27 de Março de 2015.

CI Nº 182/2015 – ENG

Prezado(a) Senhor(a),

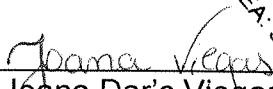
Cumprimentando-o Vossa Senhoria, vimos por meio desta solicitar a elaboração do Termo Aditivo de Vigência e execução, Contrato nº048/2014, Processo de nº 004/2014, Pregão nº 002/2014, com a empresa **JLPM Construções Ltda - EPP**, CNPJ Nº 11.650.072/0001-09, cujo objeto é a execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, neste Município.

O prazo fica da seguinte forma:

Vigência e execução 90 dias a contar do dia 06/04/2015, onde fica o dia 06/04/2015 a 04/07/2015.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Joana Dar'c Viegas
Eng^a Fiscal
Mat.38.104

Joana D'Arc S. Viegas
Engenheira Fiscal
Mat.: 038.104
CREA: 55.895 - D / PE

Ao
Ilmo(a). Sr (a).
Ramon Santos Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
SETOR DE ENGENHARIA

Paulista, 27 de Março de 2015.

PARECER TÉCNICO

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO 048/2014

Estamos encaminhando solicitação de Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução devido à necessidade encontrada, no decorrer da obra, de adequação de projetos; além do surgimento de dificuldades para execução das atividades em algumas obras (visto que o contrato é composto por 7 obras), atrasando assim a conclusão das mesmas.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Joana Viegas
Joana Viegas
Eng. Civil
CREA: 55.855
Mat: 38.104
Joana D'Arc S. Viegas
Engenheira Fiscal
Mat.: 938.104 / PE
CREA: 55.855